



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 4 de Maio de 2017 • Ano V • Nº 506

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Errata ARP 01- PP 21/2016 Pregão Presencial Nº 021/2016 Processo Administrativo nº 0309-049//2016** - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e Demais Participantes do IRP.
- **Ata De Registro De Preços ARP 03 - PP 06/2017 - Pregão Presencial Nº 06/2017** - Contratação de Empresa (s) para Fornecimento de Refeição, Refeições tipo Quentinha e Lanches, para o Município de Penedo/AL,
- **Ata De Registro De Preços ARP 01 - PP 21/2016 Pregão Presencial Nº 21/2016** - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria municipal do trabalho, habitação e assistência social e demais participantes do IRP.
- **Despacho Processo n. 0131-025/2017** - Assunto: Instaura Sindicância Investigativa dos cadastros Minha Casa Minha Vida Conjunto Velho Chico II.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

ERRATA

1

Referências:

ARP 01- PP 21/2016

Pregão Presencial Nº 021/2016

Processo Administrativo nº 0309-049//2016

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
para Atender as Demandas da Secretaria
Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência
Social e Demais Participantes do IRP.

A Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA junto a Ata de Registro de Preços - ARP 01 - PP 21/2016, publicada no Diário Oficial do Município, quarta-feira, 03 de maio de 2017, 2- ano V- Nº 502, para que nele fazer constar:

Onde se lê:

Doc. fl 01, linha 09, decisão exarada no Processo Administrativo nº 0622-032//2016, referente ao Pregão nº 24/2016;

Leia-se:

Decisão exarada no Processo Administrativo nº 0309-049//2016, referente ao Pregão nº 21/2016.

Onde se lê:

Doc. fl 01, linha 21, Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 24/2016;

Leia-se:

Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 21/2016.

Penedo/Alagoas, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 03 - PP 06/2017**

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Aos 04 dias do mês de Abril de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **ALBA DOLORES DE ATAÍDESILVA - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhora Alba Dolores de Ataíde Silva, CPF nº 699.069.124-72, RG nº 921.128 SSP/AL, com sede na Praça Jácome Calheiros, nº 107, Centro, CEP 5700-000, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.752.622/0001-00, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 1114-007/2016, referente ao Pregão nº 06/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de Empresa (s) para Fornecimento de Refeição, Refeições tipo Quentinha e Lanches, para o Município de Penedo/AL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 06/2017, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIE	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
07	<p>FORNECIMENTO DE REFEICAO - ALMOÇO, tipo quentinha, acondicionada em vasilhame, em isopor, composta dos seguintes itens: a) 200g Filé Parmegiana, acompanhamento : 70g Arroz branco, 100g purê e 80g macarrão; b) ou 200g Frango Parmegiana, acompanhamento: 70g arroz branco, 100g purê e 80g macarrão; c) ou 200g carne do sol c/ queijo coalho, acompanhamento: 80g arroz maluco, 70g feijão tropeiro, 50g vinagrete e 50g farofa; d) ou 200g churrasco- carnes: linguíça, frango e filé, acompanhamento: 80g arroz maluco, 70g feijão tropeiro, 50g vinagrete e 50g farofa; e) ou 200 Bife acebolado, acompanhamento: 70g feijão preto, 80g arroz branco, 50g vinagrete e 50g farofa; f) ou 250g peixe grelhado c/molho de ervas, acompanhamento: 100g purê, 70g arroz branco e 30g vinagrete.</p> <p>Acompanhando:01 par de talheres descartáveis e dois palitos já embalados, 01 refrigerante lata de 350 ml de primeira qualidade, sabores variados: cola, limão, guaraná e laranja ou 01 Suco em lata com 350 ml ou 1 Suco de frutas (poupa ou in natura) ou água de coco de 300 ml. Obs: o refrigerante/suco/ água de coco deverá vir gelado e esterilizado.</p>	UND	18.000	R\$ 16,00	R\$ 288.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS, R\$ 288.000,00

(duzentos e oitenta e oito mil reais)

VALOR GLOBAL DOS ITENS, R\$ 288.000,00

(duzentos e oitenta e oito mil reais)

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Ata de Registro de Preço 03/2017 – PP 06/2017
Pregão Presencial Nº 06/2017
Penedo/Al



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

4.1 Órgão gerenciador:

4.1.1 **SEGFIN**– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.

3

4.2. São participantes os seguintes órgãos:

- 1.3.2.1 SEMED
- 1.3.2.2 SEAGRI
- 1.3.2.3 SEMTHAS
- 1.3.2.4 SECULT
- 1.3.2.5 SEMSP
- 1.3.2.6 SMS
- 1.3.2.7 SEINFRO
- 1.3.2.8 SEMDEICMACT
- 1.3.2.9 SECOM
- 1.3.2.10 CGM
- 1.3.2.11 PGM
- 1.3.2.12 GAPRE
- 1.3.2.13 SEFGIN

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

5

Penedo, 04 de Abril de 2017.

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
Alba Dolores de AtaídeSilva	Marcus Beltrão Siqueira
Representante Legal	PREFEITO

Testemunhas

NOME	CPF



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 21/2016**

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

Aos 17 dias do mês de março de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **N V DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Nadson Vital da Silva, RGnº 2104270 SSP/AL, com sede na Rua Floriano Rosa, Nº 160, Dom Constantino, CEP 57.071-382, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.692.117/0001-01, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0309-049//2016, referente ao Pregão nº 21/2016, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS PARTICIPANTES DO IRP**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 21/2016, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ITENS PERECÍVEIS						
ITEM	U/M	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	TOTAL
01	Kg	144	Filé de Peixe: Resfriado, limpo, aspectopróprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifés, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Tipo Tilapia, equivalente ou superior.	COSTASUL	41,00	5.904,00
02	Kg	144	Filé de Peixe: Resfriado, limpo, aspectopróprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifés, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Tipo Merluza, equivalente ou superior.	COSTASUL	15,00	2.160,00
03	Litro	576	Iogurte - Sem corante: Refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir data de entrega.	DANONE	9,90	5.702,40
04	Bandeja	504	Iogurte Bandeja: Boa qualidade; contendo 6 unidades de 90g, de sabores variados, cada bandeja com 6. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo, mínimo de 90Kcal o pote. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir data de entrega. Tipo Ninho, equivalente ou superior.	NINHO	6,70	3.376,80
05	Litro	180	Iogurte Líquido: Iogurte líquido em embalagem de plástico polietileno atóxico, resistente, de 900 gramas cada, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; Sabor: Morango. Tipo Activia, equivalente ou superior.	ACTIVIA	9,10	1.638,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

06	Litro	180	Iogurte Líquido: Iogurte líquido em embalagem de plástico polietileno atóxico, resistente, de 900 gramas cada, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega; Sabor: Ameixa.	ACTIVIA	9,30	1.674,00
07	Copo	216	Requeijão Cremoso: Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g ou 3 kg; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 45 dias a partir data de entrega.	NESTLE	5,35	1.155,60

3

VALOR TOTAL DOS ITENS, R\$ 21.610,80

(vinte e um mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos)

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ITENS NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	U/M	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	TOTAL
01	Unid	792	Mistura a base de amido de milho para preparo de mingau: Mistura à base de milho para o preparo de mingau. Embalagem em caixas de 200g. Sabor: Tradicional. Tipo Cremogema, equivalente ou superior.	CREMOGEM A	4,00	3.168,00
02	Unid	630	Mistura a base de amido de milho para preparo de mingau: Mistura à base de milho para o preparo de mingau. Embalagem em caixas de 2'00g. Sabor: Banana. Tipo Cremogema, equivalente ou superior.	CREMOGEM A	4,00	2.520,00
03	Unid	675	Mistura a base de amido de milho para preparo de mingau: Mistura à base de milho para o preparo de mingau. Embalagem em caixas de 200g. Sabor: Baunilha. Tipo Cremogema, equivalente ou superior.	CREMOGEM A	4,00	2.700,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

4

04	Unid	100	<p>Biscoito Salgado Integral: Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data</p>	CLUB SOCIAL	3,10	310,00
05	Lata	192	<p>Fórmula em Pó: Fórmula em pó nutricionalmente completa e balanceada para manutenção e ou recuperação do estado nutricional. Isento de glúten e lactose. Indicada para intolerância a lactose, desnutrição, doença celíaca, anorexia, estados neurológicos. Distribuição calórica: Proteínas: 16% (50% proteína do soro do leite e 50% caseinato de potássio, CHO: 50% (50% maltodextrina, 33% xarope de milho e 17% sacarose) e Lípidos: 34% (52% óleo de canola, 25% TCM, 17% óleo de milho e 6% lecitina de soja. Osmolalidade: 350 mOsm/kg de água. Lata 400g. Sabor: Baunilha. Tipo Ensure, equivalente ou superior.</p>	NUTREM	46,20	8.870,40
06	Lata	192	<p>Fórmula em Pó: Fórmula em pó nutricionalmente completa e balanceada para manutenção e ou recuperação do estado nutricional. Isento de glúten e lactose. Indicada para intolerância a lactose, desnutrição, doença celíaca, anorexia, estados neurológicos. Distribuição calórica: Proteínas: 16% (50% proteína do soro do leite e 50% caseinato de potássio, CHO: 50% (50% maltodextrina, 33% xarope de milho e 17% sacarose) e Lípidos: 34% (52% óleo de canola, 25% TCM, 17% óleo de milho e 6% lecitina de soja. Osmolalidade: 350 mOsm/kg de água. Lata 400g. Sabor: Morango. Tipo Ensure, equivalente ou superior.</p>	NUTREM	46,00	8.832,00
07	Unid	192	<p>Fórmula em Pó: Fórmula em pó nutricionalmente completa e balanceada para manutenção e ou recuperação do estado nutricional. Isento de glúten e lactose. Indicada para intolerância a lactose, desnutrição, doença celíaca, anorexia, estados neurológicos. Distribuição calórica: Proteínas: 16% (50% proteína do soro do leite e 50% caseinato de potássio, CHO: 50% (50% maltodextrina, 33% xarope de milho e 17% sacarose) e Lípidos: 34% (52% óleo de canola, 25% TCM, 17% óleo de milho e 6% lecitina de soja. Osmolalidade: 350 mOsm/kg de água. Lata 400g. Sabor: Banana Tipo Ensure, equivalente ou superior.</p>	NUTREM	46,00	8.832,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

08	Lata	340	<p>Suplemento Alimentar em Pó: Para criança, embalagem de no mínimo 380 gramas. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contato a partir da data de fabricação. Sabor: Exceto Chocolate; Tipo SustagemKids. equivalente ou superior.</p>	SUSTAGEM	22,15	7.531,00
09	Lata	340	<p>Suplemento Alimentar em Pó: Para adulto ou idoso, embalagem de no mínimo 380 gramas. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contato a partir da data de fabricação. Tipo Sustagem ou Sustain, equivalente ou superior.</p>	SUSTAGEM	45,00	15.300,00
10	Unid	600	<p>Leite em Pó: Active Complemento Alimentar com PREBIO. Possui fibras tais como inulina e frutooligosacarídeos-FOS, que contribuem para o equilíbrio da flora intestinal.* Possui 25 vitaminas e minerais. 1 copo** de NUTREN® Active atende pelo menos 45% das necessidades diárias dos principais nutrientes***: cálcio, cobre, zinco, magnésio, fósforo, Vitaminas A, B1, B2, B12, biotina, C, D e E. Contém Glúten. - Lata 400 gramas Sabor: Baunilha. Tipo Nutren, equivalente ou superior.</p>	NUTREM	44,76	26.856,00
11	Unid	600	<p>Leite em Pó: Active Complemento Alimentar com PREBIO. Possui fibras tais como inulina e frutooligosacarídeos-FOS, que contribuem para o equilíbrio da flora intestinal.* Possui 25 vitaminas e minerais. 1 copo** de NUTREN® Active atende pelo menos 45% das necessidades diárias dos principais nutrientes***: cálcio, cobre, zinco, magnésio, fósforo, Vitaminas A, B1, B2, B12, biotina, C, D e E. Contém Glúten. - Lata 400 gramas Sabor: Morango. Tipo Nutren, equivalente ou superior.</p>	ACTIVIA	44,76	26.856,00
12	Lata	560	<p>Cereal com Vitaminas e Ferro: Produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes e etc), enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Lata contendo 400g. Tipo: Neston, equivalente ou superior.</p>	NESTON	8,70	4.872,00
13	Lata	288	<p>Alimento em Pó: Enriquecida com ferro e vitaminas. Acondicionados em lata. Contendo procedência e sem sinais de alteração do produto como ferrugem, amassadas, estufadas, vazamentos nas tampas. Data de validade e de fabricação. Lata contendo 400g. Tipo Farinha Láctea, equivalente ou superior.</p>	NESTON	10,10	2.908,80

5



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

6

14	Unid	270	Cereal Infantil: Sachê contendo 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. Contém trações de leite. Sabor:Arroz. Tipo Mucilon, equivalente ou superior.	MUCILON	13,00	3.510,00
15	Unid	150	Azeite para temperar alimentos: Acondicionado em lata com 200ml, 1º qualidade. Prazo mínimo de 6 meses a contar da data a partir da entrega. Tipo: Azeite de Oliva, equivalente ou superior.	GALLO	8,60	1.290,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 124.356,20 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)						

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -HORTIFRUTI						
ITEM	U/M	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	Kg	100	Abacate: Abacate de tamanho médio, 1º qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada. Peso médio 350 gramas por unidade.	IN NATURA	5,00	500,00
02	Kg	505	Inhame: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	IN NATURA	7,00	3.535,00
03	Kg	220	Macaxeira: Macaxeira, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho, Transportados de forma adequada.	IN NATURA	3,00	660,00
04	Kg	650	Mamão: Mamão tipo Papaia, unidades de tamanho médio, casca lisa, sem amassament--o ou lesões microbianas, cor e sabor característicos do produto.	IN NATURA	3,20	2.080,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

05	Kg	100	Pêra: Deverá ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso aproximado de 150g por unidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	9,55	955,00
06	Kg	150	Batata Doce: De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	IN NATURA	3,20	480,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$8.210,00 (oito mil, duzentos e dez reais)						

VALOR GLOBAL DOS ITENS, R\$ 154.177,00
(cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais)

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Órgão gerenciador e participante- SEMTHAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

3.2. SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ:12.243.697/0001-00

6. CONDIÇÕES GERAIS

9

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo, 17 de março de 2017.

Assinaturas,

CONTRATADO	CONTRATANTE
Nadson Vital da Silva	Marcus Beltrão Siqueira
Representante Legal	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Atos Administrativos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

Referências:

Processo n. 0131-025/2017

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Instaura Sindicância Investigativa dos cadastros Minha Casa Minha Vida Conjunto Velho Chico II.

DESPACHO

1. Considerando o trabalho desenvolvido e informações consolidadas pela Comissão Específica de Assistentes Sociais, instituída pela Portaria nº. 9.718/2017, para em observância ao disposto na Portaria nº. 595/2013 do Ministério das Cidades, aplicar os critérios nacionais e adicionais de priorização e realizar o processo de seleção de candidatos a beneficiário do PMCMV Velho Chico II, **promova-se a divulgação da lista de candidatos a beneficiário do PMCMV Velho Chico II considerados aptos para o processo de seleção.**

2. Nos termos da Portaria nº. 9.718/2017, estabelece-se prazo, até às 13h do dia 10/05/2017, para qualquer povo ou representante de qualquer órgão competente formular denúncia ou impugnação em face de qualquer dos candidatos considerados aptos para o processo de seleção, desde que motivada e fundamentada no não atendimento aos critérios de priorização e/ou não cumprimento das condições de enquadramento ao PMCMV.

2.1. A denúncia ou impugnação deve ser formulada perante a Procuradoria Geral do Município, no horário das 8h às 13h, até o referido dia 10/05/2017, podendo ser preservado o anonimato.

3. Registra-se que o candidato a beneficiário do PMCMV Velho Chico II que não atendeu a nenhum critério, não foi considerado apto. Outrossim, foram desqualificados candidatos que, por exemplo, omitiram informações, prestaram informação inverídica, apresentaram renda incompatível com a declarada, etc., tudo na forma da investigação social procedida.

Este documento foi assinado digitalmente por Diego Leao Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6FC0-9619-FD99-3A20.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO**

3.1. Conforme registrado pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penedo (MPAL), em reunião realizada com a Comissão Específica de Assistentes Sociais, constitui crime omitir informação ou prestar informação falsa que vise lesar a Administração e/ou fraudar o propósito do programa social denominado Minha Casa Minha Vida.

4. Após esgotado o prazo para denúncias ou impugnações, será divulgada a lista definitiva dos candidatos considerados aptos para o processo de seleção, inclusive dos candidatos automaticamente selecionados, em virtude do atendimento de um maior número de critérios (três ou mais critérios), bem como da data e local de realização de sorteio público para os candidatos que atenderam a um ou dois critérios, nos termos da Portaria nº. 595/2013 do Ministério das Cidades.

Penedo/AL, 04 de maio de 2017.

Diego Leão da Fonseca
Procurador Municipal
Presidente da Comissão de Sindicância
Portaria nº. 9.672/2017

Este documento foi assinado digitalmente por Diego Leão Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6FC0-9619-FD99-3A20.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6FC0-9619-FD99-3A20> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6FC0-9619-FD99-3A20



Hash do Documento

5CF25798E7DC3353F3B359B15883182CC9BE4D85D5DBA96AC50B4A386FFC7E80

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2017 é(são) :

- Diego Leao Da Fonseca - 058.279.664-44 em 04/05/2017 15:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Residencial Velho Chico II



MUNICÍPIO DE PENEDO

LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO PARTICIPANTE	Proponente Principal	Número do CPF	APTO	IDOSO	CRITÉRIOS NACIONAIS				CRITÉRIOS ADICIONAIS			TOTAL DE CRITÉRIOS ATENDIDOS
					PESSOA DEFICIENTE OU FAMILIAR DE QUE FAÇA PARTE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FAMÍLIA RESIDENTE EM ÁREA DE RISCO OU INCALIBRES OU QUE TENHAM SIDO DESABAGADAS	MULHER RESPONSÁVEL PELA FAMÍLIA	FAMÍLIA COM 3 (TRÊS) OU MAIS FILHOS	FAMÍLIA EM ATENDIMENTO DE "ALUGUEL SOCIAL"	RECEBE BOLSA FAMÍLIA OU BPC		
ADICIA MARIA DOS SANTOS	Principal	765.854.007-87	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	1	
ALECIA BEZERRA SANTOS	Principal	052.441.224-69	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	3	
ADRIANA DA SILVA	Principal	098.915.234-50	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim-BF	2	
ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	Principal	089.488.134-98	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	1	
ADRIANA MARIA DA SILVA	Principal	095.813.554-13	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim-BF	3	
ADRIANA MARIA SANTOS GALVÃO	Principal	056.077.034-01	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim-BF	2	
ADRIANA JUBIA	Principal	051.236.244-85	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2	
ADRIENE MONTEIRO DOS SANTOS SOARES	Principal	084.809.334-88	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim-BF	2	
ADILDES DOS SANTOS	Principal	050.014.244-02	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim-BF	3	
AIDA PATRÍCIA DOS SANTOS MATIAS	Principal	082.323.174-77	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2	
AIDIANE VIEIRA DA SILVA	Principal	103.583.914-01	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim-BF	4	
AILENE CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	Principal	085.056.664-51	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	1	
ALESSANDRO DOS SANTOS	Principal	087.805.224-00	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim-BF	1	
ALEXANDRA SILVA SANTOS	Principal	070.309.234-14	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim-BF	2	
ALGUNEIDE PIMENTEL SILVA	Principal	057.887.894-81	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim-BF	2	
ALICE DA SILVA SANTOS	Principal	118.692.934-78	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2	
ALINE DE AQUINO PEREIRA	Principal	133.883.734-07	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim-BF	2	
ALINE MARCELE DA SILVA TEIXEIRA	Principal	066.776.264-74	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	3	
AMANDA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Principal	142.414.647-05	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	3	
AMANDA DA SILVA CAMPOS	Principal	046.256.055-47	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim-BF	3	
ANA CLAUDIA PISSON	Principal	047.740.454-93	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	3	
ANA CRISTINA SANTOS FERREIRA	Principal	082.632.024-42	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim-BF	3	
ANA LEIA DOS SANTOS	Principal	058.719.994-98	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim-BF	3	
ANA LUCIA DA SILVA	Principal	015.897.704-12	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	3	
ANA LUCIA SANTOS	Principal	046.052.184-50	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	3	
ANA MARIA SANTOS	Principal	950.054.154-20	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2	
ANA PAULA GOMES IZUINO	Principal	089.283.604-11	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim-BF	2	
ANA PAULA PRUDENTE	Principal	039.441.194-09	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	3	
ANAGEJE SANTOS DA SILVA	Principal	088.483.024-29	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim-BF	3	
ANDRISON COMES SANTOS	Principal	083.319.944-77	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim-BF	2	
ANDRE CAVALCANTE SANTOS	Principal	088.495.554-02	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim-BF	2	
ANDREA SILVA TAVARES	Principal	077.201.974-61	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	3	
ANDREA SILVA S DANIAS	Principal	083.818.484-23	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	2	
ANDREZA DOS SANTOS LIMA	Principal	095.654.234-42	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim-BF	4	
ANIELEA DO CARMO SANTOS	Principal	053.112.225-78	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2	
ANGELA MARIA RAMOS DOS SANTOS	Principal	093.187.244-61	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2	
ANGELICA LIMA E SILVA	Principal	844.327.055-15	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	1	
ANIERE DOS SANTOS RODRIGUES	Principal	087.630.054-24	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim-BF	3	
ANTONIA MARTINS DOS SANTOS	Principal	014.911.624-14	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim-BF	2	
ANTONIO MARCOS LEMOS	Principal	043.498.484-10	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2	
ANTONIO YENORIO DA SILVA	Principal	239.456.534-04	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	1	
APARECIDA SILVA DOS SANTOS	Principal	077.579.464-81	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	2	
ARIANA MARIA DOS SANTOS SILVA FELIX	Principal	059.514.564-11	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim-BF	3	
BENALVA PACÍFICO DOS SANTOS	Principal	787.656.254-04	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	2	
CARLA VANESSA VIEIRA SANTOS LIMA	Principal	100.769.134-88	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim-BF	3	
CARLIANA RAMOS COSTA	Principal	075.877.664-05	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim-BF	2	
CARLOS ANTONIO FERREIRA	Principal	048.388.814-29	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	1	
CARMEIJA SALVADOR LIMA	Principal	071.896.064-09	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	3	
CARMEM DEA DA FONSECA	Principal	040.116.164-26	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim-BF	3	
CARMEM DOS SANTOS	Principal	051.620.664-69	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	2	
CATIANE SOARES SANTOS	Principal	188.277.264-10	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	1	
CELIA DA SILVA HENRIQUE	Principal	088.846.944-29	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	1	
CHARLANE MELO DA SILVA	Principal	423.668.428-30	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim-BF	2	

Este documento foi assinado digitalmente por Diego Leao Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 887E-AC8F-6E91-92A6.

Este documento foi assinado digitalmente por Diego Leao Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 887E-AC8F-6E91-92A6.

CICERA MARCIANA DA SILVA WANDERLEY	Principál	092.086.454-64	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	BF	3
CICERA MARIA DA SILVA	Principál	082.256.534-41	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	BF	3
CICERA PAULA PEIXOTO DE LIMA	Principál	101.295.184-90	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim	BF	3
CICERO SANTOS	Principál	730.305.954-00	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	BF	1
CINTHIA SANTOS CAVALCANTE	Principál	081.270.244-80	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	BF	2
CLARISSE DOS SANTOS	Principál	093.043.144-61	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
CLAUDINE SANTOS DO NASCIMENTO	Principál	110.661.954-78	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	BF	5
CLAUDIA DA SILVA BARBOSA	Principál	065.342.114-16	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	BF	2
CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	Principál	053.908.644-79	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	BF	3
CLAUDIA EVANIA DA SILVA SANTOS	Principál	072.459.694-18	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	BF	2
CLAUDIANA SANTOS	Principál	038.954.144-16	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	BF	3
CLAUDIANE DOS SANTOS	Principál	093.928.144-89	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	BF	4
CLAUDILINE DOS SANTOS SILVA	Principál	043.074.954-42	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
CLENEICE SOARES DA SILVA	Principál	098.692.754-42	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	BF	2
CRISTIANA VIEIRA COSTA	Principál	127.709.947-27	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		3
CRISTIANE DOS SANTOS GOMES	Principál	084.170.054-07	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim		3
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	Principál	049.918.554-46	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	BF	3
CRISTIANE SANTOS TANQUES	Principál	085.177.554-55	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim		3
DANIELA ALMEIDA SANTOS	Principál	077.879.624-89	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim		3
DARLINE DA CONCEIÇÃO FONTES	Principál	077.348.954-17	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	BF	3
DAYANA SANTOS DA SILVA	Principál	049.270.104-50	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		3
DEBORA CAROLINE VIEIRA CRUZ	Principál	119.882.764-10	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	BF	3
DENISE OLIVEIRA	Principál	095.653.334-51	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim		3
DIANA LIMA SILVA	Principál	195.702.654-95	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
DIEGO DOS SANTOS BATISTA	Principál	064.169.514-22	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	BF	1
DIEGO SANTOS SANTANA	Principál	131.144.424-25	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim		1
DIOGO SANTOS	Principál	068.951.694-90	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim		1
DIOCLEIA SANTOS SILVA	Principál	062.489.044-52	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	BF	4
EDIGLEISE ALMEIDA BARBOSA	Principál	191.669.464-43	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
EDILENE DOS SANTOS	Principál	052.709.704-73	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim		2
EDILUZIA DUARTE DOS SANTOS	Principál	027.174.624-49	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
EDIVAN BENTO DOS SANTOS	Principál	802.737.184-87	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	2
EDIVANIA DOS SANTOS DA SILVA	Principál	051.192.624-96	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim		3
EDJANE CRISTINA SANTOS	Principál	084.301.034-73	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	BF	2
EDNA DOS SANTOS	Principál	018.653.234-42	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim		2
EDWANIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GOMES	Principál	081.552.064-67	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	BF	2
ELANE BISPO NASCIMENTO	Principál	063.348.724-64	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	BF	3
ELANE CRISTINA SOARES SILVA	Principál	016.603.244-95	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
ELAYNE CRISTINA DA SILVA	Principál	060.168.834-79	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	BF	3
ELIANE BONSINI SANTOS	Principál	038.859.354-18	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		1
ELIANE XAVIER SANTOS	Principál	068.448.554-40	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim	BF	3
ELIETE DOS SANTOS BATISTA	Principál	053.437.584-70	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	BF	1
ELIZANGELA DOS SANTOS MIRANDA	Principál	082.750.344-50	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
EMANUELLY SANTOS BATISTA	Principál	100.073.254-10	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		3
ENAUARA MARIA SANTOS	Principál	348.954.164-72	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
ERINALDO FERRERIA DA SILVA	Principál	035.543.754-62	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim		1
ELINICE DA SILVA SANTOS	Principál	045.954.144-62	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	BF	3
FABIANA FERNANDES FONSECA	Principál	063.263.344-11	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		1
FABIANA GOMES	Principál	048.754.845-20	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	BF	3
FABIANA VIEIRA SANTOS BATISTA	Principál	047.758.654-69	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim		2
FABIANE RODRIGUES DE CASTRO	Principál	099.275.265-86	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	BF	3
FARLYS OLIVEIRA SANTOS	Principál	017.170.034-40	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	BF	1
FATIMA MARIA MORAES	Principál	057.263.334-38	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	BF	4
FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS	Principál	134.243.914-78	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
GABRIELA SANTOS VIEIRA	Principál	052.548.654-64	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim		2
GELVA MARCIA DOS SANTOS	Principál	046.152.096-85	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	BF	2
GENILVA VITÓRE DE SOUZA	Principál	062.428.654-80	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim		3
GENILVA DE OLIVEIRA	Principál	068.996.454-40	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
GENISON VALERIO GOMES	Principál	065.393.354-60	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
GEOVANIA MARTILIANO DOS SANTOS	Principál	082.887.254-52	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
GILMARA XAVIER SOARES	Principál	042.823.324-41	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
GILSONIA DOS SANTOS SILVA	Principál	898.646.714-53	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
GILVANETE SANTOS GOMES	Principál	228.759.748-40	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		3
GILVALDES DA SILVA	Principál	059.820.714-44	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim		2
GILVANO DA SILVA	Principál	525.692.694-69	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim		1
GISELE CARLA DOS SANTOS ALVES	Principál	091.251.014-74	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
GISLENE CORREIA SANTOS	Principál	091.011.854-92	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	BF	2
GLEICE FERNANDA SAL GUEIRO	Principál	094.807.124-90	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	NAO	1
GLEICIANE SOUZA FERREI	Principál	051.453.854-29	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2
GLAUBANDA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	Principál	122.479.724-89	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	BF	3
GRABELE MARIA DOS SANTOS ROSENDO	Principál	099.691.954-99	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	BF	3
GRLEIDE SANTANA BARBOSA FERREIRA	Principál	064.229.584-04	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim		3
HACIRA MACHADO DA SILVA	Principál	034.486.884-86	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim		3
HACIRA SANTOS MOURA	Principál	342.369.054-00	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		1
LIAMARA ANANDA GUEDES DOS SANTOS	Principál	114.317.774-63	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim		2

Este documento foi assinado digitalmente por Diego Leao Da Fonseca. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 887E-AC8F-6E91-92A6.

Este documento foi assinado digitalmente por Diego Leao Da Fonseca. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 887E-AC8F-6E91-92A6.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUDBKDWQXIWCH80AFPC9G

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	Princípal	087.438.084-48	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	3
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Princípal	486.995.804-10	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	1
MARIA DENILMA SANTOS GALDINO	Princípal	089.402.924-05	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim	3
MARIA DO NASCIMENTO DA PAZ	Princípal	034.232.244-69	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim	2
MARIA DO SOCORRO ENRIQUE DA SILVA	Princípal	015.483.484-54	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	3
MARIA FRANCISCA DA VITORIA OLIVEIRA	Princípal	239.599.844-91	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	2
MARIA FRANCISCA GUILHERME	Princípal	057.897.974-38	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	2
MARIA GISELE SANTOS	Princípal	102.687.874-59	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	1
MARIA HELENA DOS SANTOS	Princípal	014.519.744-24	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2
MARIA JANAINA DOS SANTOS	Princípal	114.612.774-00	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2
MARIA JANAINA DOS SANTOS GONCALVES	Princípal	138.935.174-03	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	3
MARIA JOSE DA SILVA	Princípal	040.618.218-23	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	3
MARIA JOSE DA SILVA	Princípal	636.765.214-34	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2
MARILUZE DOS SANTOS	Princípal	015.505.854-61	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	4
MARIA JOSE GALDINO	Princípal	049.980.114-80	Sim	Não	Não	Não	NAO	Sim	Sim	NAO	Sim: BF	3
MARIA JOSIE SANTOS TORQUATO	Princípal	059.043.814-31	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	1
MARIA JOSIETE SANTOS FIRMINO	Princípal	052.069.874-05	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2
MARIA JULIA PEREIRA NASCIMENTO	Princípal	386.203.944-38	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	2
MARIA LUCIANA DOS SANTOS	Princípal	016.965.054-79	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	4
MARIA LUCIANE DOS SANTOS	Princípal	056.098.184-40	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2
MARIA LUCIENE DOS SANTOS	Princípal	619.210.034-97	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	NAO	Sim	Sim	3
MARIA LUIZIA DOS SANTOS	Princípal	701.199.374-68	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	NAO	1
MARIA MADALENA DA SILVA	Princípal	086.015.504-42	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	3
MARIA MADALENA VIEIRA	Princípal	075.740.844-07	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	4
MARIA NADJA DA SILVA SANTOS	Princípal	718.383.604-08	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	2
MARILNEIRE ALMEIDA	Princípal	815.088.974-23	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2
MARIA PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	Princípal	075.488.114-10	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	3
MARIA SILVANA MARTIANO DA SILVA	Princípal	013.811.134-14	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	3
MARIA TAINES DOS SANTOS	Princípal	077.992.444-45	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	3
MARIELE ALVES ALEXANDRE SILVA	Princípal	018.204.434-08	Sim	Não	Não	Não	NAO	Sim	Não	NAO	Sim	2
MARILENE XAVIER SOARES	Princípal	757.438.414-20	Sim	Sim	Sim	Sim	NAO	Sim	Não	NAO	Sim	3
MARILUCIA TEODORO DOS SANTOS	Princípal	859.875.134-34	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	2
MARIA ZARZORA NUNES	Princípal	107.974.864-73	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	1
MARINA FERREIRA	Princípal	087.505.634-24	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	3
MARINEIRE DE JESUS	Princípal	013.639.084-28	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	3
MARINETE AURELIANO DE LIMA	Princípal	068.983.984-51	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	3
MARISOLDA CATEIA DE JESUS BATISTA	Princípal	069.640.504-04	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	5
MARISTELA DA SILVA	Princípal	663.203.864-05	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	2
MARLUCE BEZERRA DA SILVA	Princípal	065.794.794-69	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	2
MARLY LUIZ DA SILVA	Princípal	033.103.925-05	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2
MARLY MARCOS DOS SANTOS	Princípal	802.947.404-06	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	3
MARLYMARA ROCHA	Princípal	810.741.434-20	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	1
MARTA SANTOS SILVA	Princípal	106.768.264-31	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	3
MAYARA SANTOS	Princípal	086.927.574-98	Sim	Não	Não	Não	NAO	Sim	Não	NAO	Sim	2
MAYRA KELLY FERRO LIMA	Princípal	107.122.294-25	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2
MERE VANIA DA SILVA	Princípal	075.488.384-17	Sim	Não	Não	Não	NAO	Sim	Não	NAO	Sim	2
MIRTES SOUSA	Princípal	069.591.084-78	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	1
MISLEIDE DA SILVA FERNANDES	Princípal	073.818.304-39	Sim	Não	Não	Não	NAO	Sim	Não	Não	Não	1
NADIAN DOS SANTOS	Princípal	091.848.174-02	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	3
NAR KELLY SANTOS CARVALHO	Princípal	044.541.154-08	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2
NEDEIA DE OLIVEIRA SANTOS	Princípal	331.503.854-64	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2
NERIA DE CASSIA DE BARROS	Princípal	053.877.814-67	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	2
PATRICIA ALVES VIEIRA	Princípal	039.655.834-59	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	NAO	Sim	2
PATRICIA DA SILVA	Princípal	333.744.854-08	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	2
PATRICIA DOS SANTOS	Princípal	117.207.444-59	Sim	Não	Não	Não	NAO	Sim	Não	Não	Sim	2
POLIANA DA SILVA SANTOS	Princípal	061.737.744-88	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	1
POLIANA SOARES SANTOS	Princípal	087.719.244-81	Sim	Não	Não	Não	NAO	Sim	Não	NAO	Sim	3
POLIANE DE CARVALHO DA SILVA	Princípal	088.708.504-14	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	NAO	Sim	3
QUITERIA ARRUDA FERREIRA	Princípal	089.203.954-61	Sim	Não	Não	Não	NAO	Sim	Sim	NAO	Sim	3
QUITERIA MARIA DA SILVA	Princípal	014.377.244-93	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	3
RAFAEL SANTOS SILVA	Princípal	103.855.884-31	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	2
RAQUEL CRISTINA SANTOS	Princípal	110.153.384-29	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2
RAQUEL FERNANDES SANTOS	Princípal	068.002.714-97	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	2
RAQUEL SILVA SANTOS MELO	Princípal	012.233.244-83	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	3
REGINA FELIX DOS SANTOS	Princípal	097.128.894-16	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	2
RENALDO VIEIRA LOPES	Princípal	019.328.434-24	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	1
RENILDES SANTOS	Princípal	095.654.314-61	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	3
RIITA DE CASSIARA LUIZ SANTOS	Princípal	084.679.024-69	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	1
ROBERIA DA COSTA LIMA	Princípal	069.388.184-29	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	3
ROBERTO LIRA DE MELO	Princípal	524.891.794-97	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	NAO	Não	1
ROSANIA MARTILIANO DOS SANTOS	Princípal	085.452.764-88	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	4
ROSILITA MARIA GALCHEIRO DOS SANTOS	Princípal	053.931.304-14	Sim	Não	Não	Não	NAO	Sim	Não	Não	Sim	2
ROSENEIDE ESTER BARBOSA	Princípal	038.628.184-21	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	3
ROSENI LUCIANO DOS SANTOS	Princípal	056.315.384-62	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	NAO	Sim	3
ROSINE DOS SANTOS	Princípal	099.420.834-06	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	3

Este documento foi assinado digitalmente por Diego Leao Da Fonseca. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 887E-AC8F-6E91-92A6.

Este documento foi assinado digitalmente por Diego Leao Da Fonseca. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 887E-AC8F-6E91-92A6.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUDBKDWQXIWCH80AFPC9G

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ROSELEIDE FERREIRA SANTOS	Principal	092.092.674-66	SIM	Não	Não	SIM	SIM	Não	NAO	SIM	2
ROSINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	Principal	095.526.184-08	SIM	Não	Não	Não	SIM	Não	NAO	SIM	2
ROSINEI DA SILVA FIDELIS	Principal	075.922.544-33	SIM	Não	Não	Não	SIM	Não	NAO	Não	1
ROSINEI DA SILVA	Principal	811.030.444-49	SIM	Não	Não	Não	SIM	Não	NAO	Não	1
ROSILANA OLIVEIRA	Principal	065.663.734-02	SIM	Não	Não	SIM	SIM	SIM	Não	SIM	4
ROSILDA DE ARAUJO SANTOS	Principal	069.034.734-08	SIM	Não	Não	SIM	SIM	SIM	NAO	SIM	4
ROSIENE SANTOS GONCALVES	Principal	029.084.574-78	SIM	Não	Não	Não	SIM	NAO	NAO	Não	1
ROSINEI VEIRA DA SILVA	Principal	314.899.864-04	SIM	Não	Não	NAO	SIM	NAO	NAO	Não	1
ROSINEI DE OLIVEIRA SANTOS	Principal	151.149.894-43	SIM	Não	Não	SIM	SIM	Não	NAO	SIM	3
ROSIWANDA DA CONCEICAO	Principal	046.972.414-52	SIM	Não	Não	SIM	SIM	NAO	NAO	SIM	3
SANIERA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	Principal	054.137.914-37	SIM	Não	Não	NAO	SIM	Não	NAO	SIM	2
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	Principal	041.872.544-96	SIM	Não	SIM	Não	SIM	Não	NAO	SIM	5
SELMA DOS SANTOS	Principal	657.097.214-66	SIM	SIM	Não	SIM	SIM	SIM	Não	SIM	2
SELMA PINHEIRO DOS SANTOS	Principal	026.890.054-22	SIM	SIM	Não	SIM	SIM	SIM	Não	SIM	2
SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA	Principal	042.388.714-99	SIM	Não	Não	Não	SIM	Não	NAO	SIM	2
SILVANEIDE DUARTE SANTOS SILVA	Principal	095.477.634-40	SIM	Não	Não	Não	SIM	Não	NAO	SIM	2
SILVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS	Principal	122.364.474-00	SIM	Não	Não	SIM	SIM	Não	NAO	SIM	3
SILVANGELA DOS SANTOS	Principal	042.353.544-77	SIM	Não	Não	SIM	SIM	SIM	Não	SIM	4
SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	Principal	095.575.624-59	SIM	Não	Não	SIM	SIM	Não	NAO	SIM	3
SILVIA SANTOS SILVA	Principal	040.787.984-62	SIM	Não	Não	NAO	SIM	SIM	NAO	SIM	3
SIMONE SANTOS MUNIZ	Principal	097.769.424-48	SIM	Não	Não	NAO	SIM	Não	NAO	SIM	2
SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS	Principal	021.959.084-80	SIM	Não	Não	NAO	SIM	Não	NAO	SIM	2
TATIANE FERREIRA MUNIZ	Principal	053.703.644-85	SIM	Não	Não	NAO	SIM	Não	NAO	SIM	2
TATIANE REGINA BATISTA DOS SANTOS	Principal	119.428.454-05	SIM	Não	Não	SIM	SIM	SIM	Não	SIM	4
THIANA FARIAS SARAIMATO	Principal	141.445.924-53	SIM	Não	Não	SIM	SIM	Não	NAO	SIM	3
THAIS MAYARA DE JESUS LEWIS	Principal	095.270.734-22	SIM	Não	Não	NAO	SIM	Não	NAO	Não	1
VALDENICE CARO DOS SANTOS	Principal	099.035.964-85	SIM	Não	Não	NAO	SIM	Não	NAO	SIM	2
VALDRENE FELIX DOS SANTOS	Principal	071.710.944-81	SIM	Não	Não	SIM	SIM	SIM	NAO	SIM	4
VALDOMIRA DOS SANTOS	Principal	053.930.824-28	SIM	Não	Não	NAO	SIM	Não	NAO	Não	1
VALERIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Principal	122.703.994-99	SIM	Não	Não	NAO	SIM	Não	NAO	Não	1
VALERIA KELLY LUCINDO	Principal	089.138.624-23	SIM	Não	Não	NAO	SIM	Não	NAO	SIM	2
VANESSA OLIVEIRA SILVA	Principal	096.099.164-66	SIM	Não	Não	NAO	SIM	Não	NAO	Não	1
VANUZIA DOS SANTOS	Principal	927.157.104-53	SIM	Não	Não	NAO	SIM	SIM	NAO	SIM	3
VERONICA MARIA SANTOS LIMA	Principal	075.298.174-93	SIM	Não	Não	NAO	SIM	SIM	NAO	SIM	3
VELMA DOS SANTOS	Principal	047.435.344-98	SIM	Não	Não	NAO	SIM	Não	NAO	SIM	2
ZELIA DOS SANTOS GOMES	Principal	437.344.564-87	SIM	Não	Não	NAO	SIM	Não	NAO	SIM	2
ZELITIA SOUZA RODRIGUES	Principal	073.883.634-67	SIM	Não	Não	NAO	SIM	SIM	NAO	SIM	3

Este documento foi assinado digitalmente por Diego Leao Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 887E-AC8F-6E91-92A6.

Este documento foi assinado digitalmente por Diego Leao Da Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 887E-AC8F-6E91-92A6.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link:
<https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/887E-AC8F-6E91-92A6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 887E-AC8F-6E91-92A6



Hash do DocumentoB3EE5B3A57FF56031A9D32FB9FDF9A02273C55F777EFF99F576FB38190F337FD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2017 é(são) :

- Diego Leao Da Fonseca - 058.279.664-44 em 04/05/2017 15:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

